



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.492 – Segunda-feira, 21 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Serviços de saúde ganham espaço na praça

Alguns dos serviços e procedimentos básicos de saúde serão mostrados ao público na Praça Montevideu, em frente à Prefeitura, como parte da programação da 46ª Semana de Porto Alegre. Amanhã e quarta-feira, 22 e 23, o espaço *Saúde na Praça*, instalado numa área de 50 metros quadrados, mostrará as ações para promover e proteger a saúde da população desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Equipes da Vigilância em Saúde e dos hospitais de Pronto Socorro e Materno-infantil Presidente Vargas darão informações, orientações e atendimentos, como a verificação de pressão e de glicose e dando dicas sobre cuidados com o corpo. Na quarta-feira, dia 23, às 9h30, será lançada a Campanha de Combate à Tuberculose.

Protegendo a população

A Equipe de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde vai trabalhar na educação ambiental orientando sobre as questões relativas à água. As pessoas receberão informações sobre a sua importância e os cuidados para o consumo seguro de água de boa qualidade, evitando a coleta em fontes naturais, onde ela não é tratada.

Quem visitar a feira, receberá informações sobre mortalidade e suas causas e terá acesso a um kit multimídia sobre alimentos. Serão apresentados vídeos de educação ambiental e institucional sobre a Coordenação

Geral de Vigilância em Saúde. Haverá uma apresentação do teatro de fantoches da hepatite, às 14 horas dos dois dias. O boneco *Denguito*, das 12 às 13h30 e das 16 às 18 horas, divertirá as crianças e ajudará os técnicos a passarem informações sobre a prevenção da dengue.

Gravidez na adolescência

Um dos destaques da feira, será a gravidez na adolescência, desenvolvido pela equipe do HMIPV. Pela manhã, serão realizadas apresentações sobre o uso das camisinhas masculina e feminina e cuidados com doenças sexualmente transmissíveis e Aids (DST/Aids).

A mamãe e o bebê serão o tema de apresentações e simulações que orientarão as gestantes sobre a importância do acompanhamento pré-natal e os cuidados com recém-nascidos, como o teste do pezinho e doenças comuns aos recém-nascidos, gestação de alto risco e amamentação ao meio-dia de terça e quarta-feira. O HMIPV apresentará vídeos sobre amamentação, planejamento familiar, fecundação e desenvolvimento do feto.

Primeiros socorros

A equipe do Hospital de Pronto Socorro estará ensinando como administrar os primeiros socorros em casos de parada cardíaca, às 17 horas dos dois dias, com a simulação dos procedimentos realizadas em um boneco. Também serão dadas dicas sobre como proceder em casos de mal súbito. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) demonstrará o atendimento a acidentados no trânsito às 15 horas nos dois dias. O Hemocentro, do Estado, amanhã, 22, das 9 às 12 horas, estará com seu ônibus para coleta de sangue na praça. No mesmo dia, das 13 às 17 horas, haverá transporte gratuito de ida e volta para doações na sede do Hemocentro (Avenida Bento Gonçalves, 3.722). O produto das doações será dividido entre o Banco de Sangue do HPS e o Hemocentro.

Na parte de atendimento, o público poderá verificar sua pressão das 10h30min às 13 e das 13h30min às 17 horas. A medição de glicose será das 10 às 12 e das 15 às 17 horas, com 200 pessoas por turno e distribuição de senhas. Esses dois últimos serviços serão prestados terça e quarta-feira pelas equipes do HPS e HMIPV.

Caroline Morelli



Na praça: serviços, prevenção e informações na semana da cidade

Programação lembra data contra a discriminação racial

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em ação conjunta com os Movimentos Sociais, dá início nesta segunda-feira, 21, às 19h, no Largo Zumbi dos Palmares, em frente ao prédio da antiga Epatur (Bairro Cidade Baixa), a uma extensa programação elaborada para a 46ª Semana de Porto Alegre. As atividades serão desenvolvidas até quinta-feira, 24. A escolha do local está identificada com a data de 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Do Ballet Clássico, passando pela apresentação de Centros de Tradições Gaúchas e Escolas de Samba, à exibição de Violão e Voz, Show Drag e Pagode, shows e peças de teatro, bem como mostra de talentos serão sempre à tarde e à noite até 21h. Uma Feira de Economia Solidária, com exposição e venda de artesanato e alimentos em mais de 30 bancas funcionará permanentemente no local a partir das 10h. Haverá ainda Oficinas de Cultura Negra, de Reciclagem e de Capoeira. Nas discussões, os destaques ficam com o Painel - Quilombos Urbanos e os debates sobre Saúde e Sexualidade e Geração de Trabalho e Renda. Nos estandes haverá, ainda, oficinas e bate-papo sobre DST/AIDS.

Confira a Programação

Hoje
19h. Abertura Oficial
SDHSU
Conselho Municipal de Direitos Humanos
Representantes dos Movimentos Sociais
Atividades Culturais:
Claudia Quadros - violão e voz
Grupo Luanda
Grupo Na Corda Bamba

Dia 22/03 — terça-feira
14h — Oficina de Reciclagem Ilê Mulher
15h — Painel - Quilombos Urbanos / Reginete Souza Bispo / Quilombo Guaranhás
16h — Peça de Teatro - Alexandre
18h — Grupo de Pagode Indiferença
18h30 — Show Drag - Desobedeça / Charlene
19h — CTG República Negra
19h30 — Oficina c/ Show de Capoeira-Gororoba

Dia 23/03 — Quarta-feira
14h — Oficina de Reciclagem Ilê Mulher
15h — Oficina Pedagógica / Pernambuco Geração Trabalho e Renda - Iara da Rosa (Ilê Mulher)
Saúde - Maria Elaine Rodrigues (Mocambo)
Sexualidade - Representante da Liga Brasileira de Lésbicas-Região Sul
16h — Ballet
18h — Mostra de Talentos - Show Drag- Lúcia Esparadrapo/ Grupo de Pagode

Exaltação
19h — Alvo do Sistema

Dia 24/03 — Quinta-feira
14h — Oficina de Reciclagem Ilê Mulher
15h — Ativ. Mulheres e Mov. Sociais
16h — Oficinas Pedagógicas / Capoeira
18h — Mostra de Talentos - Dança Afro / Show Drag / Glória Cristal
18h30 — Joice Mara e Banda - Ilê Mulher
19h30 — Ballet humano Tony Marques
20h — Paulinho Durão Carnaval Show

Feira do peixe

A 225ª Feira do Peixe começa na próxima terça-feira, 22, no Largo Glênio Peres, com a expectativa de vender de 160 a 180 toneladas de pescado. A abertura oficial será às 11h com a apresentação da Banda da Brigada Militar. A feira estará funcionando dia e noite das 8h do dia 22 às 12h, do dia 25.

São 90 bancas – 62 de pescado, seis de artesanato, três de chocolate, seis de vinho, seis de temperos e sete de alimentação, incluindo o peixe na taquara. Com base em um levantamento de preços, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio sugere aos feirantes um preço 10% abaixo do mercado.

Mirabolante Miró

178 gravuras, litografias, xilogravuras e pôsteres, assinados pelo artista espanhol Juan Miró, ficarão expostas até o dia 20 de junho no Santander cultural. O evento integra a programação da Semana de Porto Alegre. A exposição traz, pela primeira vez à Capital, obras do artista, com curadoria de Jean Fremón e Fábio Magalhães. A mostra internacional, que conta com o apoio da Fundação Joan Miró, de Barcelona, é resultado da parceria entre a Prefeitura e a iniciativa privada.

A história de Porto Alegre

Será tema de palestra com a professora Sandra Pesavento, terça-feira, 22, a partir das 19h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A atividade integra a programação da 46ª Semana de Porto Alegre. A entrada é franca, mediante a distribuição de senhas.

Segundo a professora, Porto Alegre tem vários olhares, diferentes óticas. A cidade não é apenas sua data de fundação e uma cronologia ortodoxa, é também suas lendas, seus paradoxos.

Sandra Jatahy Pesavento é doutora em História pela Universidade de São Paulo e professora titular de História do Brasil pela UFRGS. É autora de vários livros, entre os quais *O imaginário da cidade: visões literárias do urbano (Paris, Rio de Janeiro e Porto Alegre)*, *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX*, *História e História cultural e Visões do cárcere*.

Projeto Universidade Livre

No dia 21 de março, às 19 horas, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, será anunciado o projeto Universidade Livre. Programa da Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), para a realização de uma agenda de cursos e seminários na área do livro e literatura. O objetivo é voltar a valorizar o Centro Municipal de Cultura como um espaço de formação cultural e debates de idéias. Uma das atividades previstas é a retomada da realização de seminários nas manhãs de sábado no Centro Municipal de Cultura. Na ocasião, serão apresentados os objetivos gerais do projeto e os primeiros eventos programados para o ano de 2005.

EDIÇÃO EXTRA

Hoje, está circulando a EDIÇÃO EXTRA 2.488, de 15 de março de 2005 deste jornal, a fim de atender normas da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 21 de março 2005

JOÃO IUDES NODARI
Gerente

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ MILTON FELIPPE MÜLLER, 65335.2, titular e designa **OLEMAR TEIXEIRA**, suplente, como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre, para integrarem o 1º terço, do Conselho Municipal de Contribuintes, de 1º.1.05 até 31.12.08, através do Ato 22 de 14.3.05 (processo 1.60254.04.1).

RECONDUZ BERNARDO LOKCHIN, 59984.5, titular e **JOSÉ MARIA KROEFF**, suplente, como representantes da **FIERGS-CIERGS**, para integrarem o 2º terço, do Conselho Municipal de Contribuintes, de 1º.1.05 até 31.12.07, através do Ato 23 de 14.3.05 (processo 1.60254.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 37479.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Moinhos de Vento, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612002, a contar de 15.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 18.3.05 (processo 1.7653.05.0).

NOMEIA MIRIAM REGINA DE

OLIVEIRA, 37466.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, da Gabinete do Secretário, 16002001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 18.3.05 (processo 1.9474.05.6).

NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 37468.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de chefe de serviço, 11260002, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Pública, 8602001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 18.3.05 (processo 1.6991.05.0).

NOMEIA ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 37457.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 18.3.05 (processo 1.7861.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.1.05, aos dependentes de **GILMAR DA SILVEIRA**, 13784.4, falecido em 6.12.99, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.02, 30 horas, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, conforme processo judicial 00106857395, Ofício 1093/04, da 5ª Vara de Família do Foro Central de Porto Alegre, rateados à razão de: 9,09% a **TAIARA VILLANOVA DA SILVEIRA**, 5357.9, data-fim 20.11.16, CPF 01688775030, filha e 9,09% a **GIANE VILLANOVA DA SILVEIRA**, 5358.7, data-fim 28.12.18, CPF 01689155027, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com o artigo 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "A", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 45646899087, PASEP 10842446300, através do Ato 225 de 10.3.05 (processo 1.56392.04.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.7.04, conforme artigo 64, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, aos dependentes de **IVALDO VICENTE**, 679.1, falecido em 17.9.98, estatutário, contador, ES.2.09.NS, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 232 de 25.1.89, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rate-

ado à razão de: 85,06% a **VERÔNICA VICENTE CORRÊA**, 5360.3, CPF 81189397900, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com o artigo 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 01131877004, PASEP 10025539679, através do Ato 226 de 9.3.05 (processo 1.35966.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.1.05, aos dependentes de **RUBENS DA SILVA**, 1553.7, falecido em 4.1.05, estatutário, enfermeiro, 14E9.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 963 de 26.9.60, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA ERNESTINA SILVEIRA BÖER**, 5349.6, CPF 05906016015, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Consti-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 00601713087, através do Ato 227 de 10.3.05 (processo 1.5884.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARIA EMÍLIA CORDEIRO LOBO, 51388.7, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 548 de 10.12.02, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.10.02, com o provento proporcional, quanto a proporcionalidade e ao valor do provento, que passam a ser 4011/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, no processo 9092.0200/04.0, com base no 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13877/02; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 60702141020, PASEP 17021271849, através do Ato 236 de 11.3.05 (processo 1.53802.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 59205.5, estatutária, costureira, OP.1.14.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 363 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto à referência e ao valor do provento, que passam a ser referência “B”, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 40997200049, PASEP 10812891772, através do Ato 240 de 11.3.05 (processo 1.30335.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a FÁTIMA TORRES VIGANO, 52196.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 34 de 20.1.03, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.10.02, com o provento proporcional, quanto a proporcionalidade e o valor do provento, que passam a ser 3877/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, no processo 9091.0200/04.7, com base nos artigos 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alte-

rada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 13877/02; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 59346485000, PASEP 17039624913, através do Ato 241 de 11.3.05 (processo 1.53803.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a PAULO ROBERTO ANTUNES PARIS, 19144.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário especializado, OB-1.07.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1265 de 8.9.03, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 26.6.03, com o provento proporcional, quanto a proporcionalidade e valor do provento, que passam a ser de 8777/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, no processo 9858.0200/04.4, com base nos artigos 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88;

CIC 38073641020, PASEP 10733232458, através do Ato 242 de 11.3.05 (processo 1.34983.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de APARÍCIO DA SILVA DORNELLES, 9073.8, falecido em 1º.8.85, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA OLÍVIA DE PAULA DORNELLES, 2766.4, CPF 44403313000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 223 de 11.3.05 (processo 1.24875.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ITO COSTA, 5982.4, falecido em 17.4.86, estatutário, tesoureiro, E10.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 805 de 23.7.75, para incluir a referência “D”, um avan-

ço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LURDES GUITES COSTA, 2327.5, CPF 49335243000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 231 de 11.3.05 (processo 1.25938.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO ROBERTO AZEVEDO ALVES, 6729.8, falecido em 22.7.93, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SANDRA MARIA RIBEIRO ALVES, 3554.3, CPF 34625810078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da

Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 234 de 11.3.05 (processo 1.64541.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADAUTO SALDANHA, 2492.7, falecido em 20.4.95, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 959 de 30.11.78, para incluir a gratificação de incentivo técnico no percentual de 50% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELLY SILVA SALDANHA, 3105.4, CPF 48641154000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309

de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 235 de 11.3.05 (processo 1.63260.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ, 59205.5, estatutária, costureira, OP.1.14.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato modifica 363 de 10.2.05, em face da duplicidade de numeração ao Ato de aposentadoria, com base nos artigos 113, § 1º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 40997200049, PASEP 10812891772, através do Ato 239 de 11.3.05 (processo 1.30335.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 5 de 17.1.05, quanto ao nome da servidora, que passa a ser e não como constou, BEATRIZ DUVAL LEITE, através do Ato 15 de 11.2.05.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVELISE DE SOUZA E SILVA, 49730.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 31.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 15.3.05 (processo 1.6093.05.1).

DESIGNA IZABEL CHRISTINA COTTA MATTÉ, 53503.9, arquiteta, ES.1.02.NS.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 15.3.05 (processo 1.6286.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.04, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 12985.8, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 893 de 18.12.03, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de sua cedência para ter exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 107 de 15.3.05 (processo 1.23574.98.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 2.2.06, em relação a VIVANE VON MAREES, 19098.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, a licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 14.3.05 (processo 1.58206.04.3).

PRORROGA, a contar de 3.3.05, em relação a MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 73625.6, profes-

sora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 14.3.05 (processo 1.60952.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 44948.8, contínuo, AC.1.05.03.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 15.3.05 (processo 1.97047.99.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ANUNCIACÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 47364.5, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 15.3.05 (processo 1.71157.99.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ANUNCIACÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 59605.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 15.3.05 (processo 1.71157.99.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HIASMIN DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS, 46966.8, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com RENATO S. FELISBERTO e CARMEM

PINTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 15.3.05 (processo 1.6001.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a IVONE SCARDÍGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 15.3.05 (processo 1.21996.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 57627.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 15.3.05 (processo 1.5182.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.D.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 15.3.05 (processo 1.32242.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MICHELLE CIRNE ILGES, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 15.3.05 (processo 1.41435.04.4).

PRORROGA, de 1º a 23.1.05, em relação a MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 58087.8, assis-

tente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 15.3.05 (processo 1.32006.01.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 23.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 46479.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 15.3.05 (processo 1.20031.00.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 15.3.05 (processo 1.46992.02.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 35045.4, motorista, OP.1.15.04.D.09, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 15.3.05 (processo 1.478.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 15752.9, auxiliar de serviços técnicos, 13.3.01.09.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 427 de 3.6.03, que o colocou à disposição do Ministério das Cidades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressar-

cimento à Prefeitura Municipal, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 15.3.05 (processo 1.17408.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 15.3.05 (processo 1.29972.95.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 37457.9, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 484 de 7.3.05 (processo 1.7861.05.2).

CONVOCA LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 37479.3, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 575 de 14.3.05 (processo 1.7653.05.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a procuradora CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, 64442.7, para desempenhar atividade especial, da Coordenação do Centro de Estudos de Direito Municipal, a contar de 9.3.05, através da Portaria 22 de 11.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 83166.9, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 2 a 4.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do XXII Simpósio Nacional de Educação Física, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 24.1.05 (processo 1.57234.04.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários, a

contar de 7.11.04, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133, de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 10 de 5.1.05 (processo 7.2002.04.3).

Matricula	Nome	Início
60850.5	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	28.8.02
27.8.04	Quadro	01

CONCEDE triênio ao servidor relacionado abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 12 de 5.1.05 (processo 7.1841.03.3)

Matricula	Nome	Início

Matricula	Nome	Início
107.3PAULO	JERÔNIMO MARIANO	30.9.01
29.9.04	CLT	08

MODIFICA, em relação a PAULO JERÔNIMO MARIANO, 107.3, técnico nível 6, a Portaria 266 de 19.9.02, quanto à data e ao número do avanço, que passam a ser, respectivamente, 30.9.01 e nº 7, através da Portaria 11 de 5.1.05 (processo 7.1841.03.3).

MODIFICA a Portaria 266/02, publicada em 11.10.02, no Diário Oficial de Porto Alegre edição 1884, em relação a IRENE BOTELHO RICARDO, 50.5, auxiliar de serviços gerais N4, quanto à data de concessão do triênio, que passa a ser a contar de 24.12.03, através da Portaria 50 de 11.2.05.

PRORROGA a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 60202.9, auxiliar técnica - monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 2005, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19 de 10.1.05 (processo 1.18593..02.0).

RELOTA IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 425.9, auxiliar serviços gerais N4, da Área de Manutenção para Área de Serviços Gerais, a contar de 12.1.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 14.2.05 (processo 7.2157.04.7).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.56218.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA HELENA PINTO SCHVARTCMANN, 47635.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.57311.04.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISETE SOARES ARRUDA, 54910.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.57383.04.9 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de solicitação da 4ª via da identidade funcional de PAULO CÉSAR FERREIRA DA ROSA, 41262.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Processo 1.59985.04.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARTINO OTTO MAGER, 22521.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.60410.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALBERTO DARTE FRAGA DE FRAGA, 22014.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.60679.04.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.60867.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ACI DE SOUZA E SILVA, 12224.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.61684.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ CITRIN, 8612.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.61695.04.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZELY JORGE, 16374.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.419.05.2 - Defere, em 16.2.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por NÉIA CORRÊA UZON, 13540.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.486.05.1 - Defere, em 16.2.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ROSÂNGELA FARIA SILVA, 36358.0, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.1190.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO NUNES DE OLIVEIRA, 44986.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.2150.05.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO PAULO LETSCH, 13115.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.2200.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÔNIA ROCHA BARBOSA, 12837.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.2309.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.2557.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALDA TERESINHA DA SILVA LEAL, 54079.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.2638.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAGDA REGINA PRZYBYSZ ROSA, 53663.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.2849.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, 15541.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.3844.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEUZA MARIA BERTOL, 49160.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a partir de 1º.11.04.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.58124.04.7 – Relota, em 9.2.05, MARCELO COELHO DA SILVA, 84644.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6825.05.2 - Concede, em 8.3.05, a LÍGIA MARIA PEREIRA DA SILVA, 14141.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33524.01.7 – Exclui, em 15.3.05, a réplica do tempo de contribuição averbado ao RGPS, através do processo 1.7192.01.0 e averba, em relação a SÉRGIO NUNES FAGUNDES, 53030.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7679 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 7679 dias = 21 anos 0 mês 14 dias.

- Drogaria e Farmácia Popular: de 20.1.71 a 17.11.73;
- Zivi Cutelaria S.A.: de 1º.12.73 a 30.9.74;
- Banco Sul Brasileiro S.A.: de 6.11.74 a 17.10.75;
- Fundação de Economia e Estatística: de 20.10.75 a 2.6.91;

- Fundação de Economia e Estatística/Prefeitura Municipal de Viamão: de 3.6.91 a 26.3.92.

Processo 1.10571.04.3 – Autoriza a exclusão, em 15.3.05, da réplica, sob código 18, das averbações dos períodos de 23.7.76 a 28.2.80 e de 29.2.80 a 16.3.92, efetuadas através dos processos 1.17156.92.0 e 39464.96.2 e averba, em relação a ILKA TEREZINHA PEREIRA DA ROSA, 52397.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 5068 dias = 13 anos 10 meses 23 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.5.78 a 16.3.92.

RGPS: 767 dias = 2 anos 1 mês 7 dias.

- Cachoeira do Sul Prefeitura: de 23.3.76 a 1º.5.78.

Processo 1.2916.05.3 - Defere, em 15.3.05, em relação a MARCÍRIO MACHADO PEREIRA, 16774.2, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1171 dias:

RGPS/INSS: 1171 dias = 3 anos 2 meses 16 dias.

- Geral de Metais Ltda.: de 17.3.76 a 14.6.76;
- Wallig Sul S.A. Ind. e Com.: de 15.6.76 a 16.10.76;
- Empresa de Vigilância Bento Gonçalves: de 15.11.76 a 16.11.76;
- Acervical – Sylla Castanho Azevedo: de 1º.2.77 a 30.11.77;
- Construtora Sultepa S.A.: de 8.3.78 a 1º.8.78;
- Esusa – Engenharia e Construções S.A.: de 28.8.78 a 6.9.78;
- Higienópolis Construção Com. e Representação Ltda.: de 1º.11.78 a 20.9.79;
- Pilla Guarita – Engenharia Ltda.: de 4.8.82 a 17.8.82;
- Piazza – Coloc. de Revest. Decorativos Ltda.: de 20.9.82 a 28.1.83;
- Seltec – Consult. Coml. e repres. Ltda.: de 9.3.83 a 6.4.83.

Processo 1.3826.05.8 - Defere, em 15.3.05, em relação a ROSITA MARIA SCHMITZ, 83015.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5427 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5427 dias = 14 anos 10 meses 17 dias.

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 20.1.78 a 31.1.79 e de 30.1.84 a 30.10.85;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 20.2.79 a 24.10.79;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 25.10.79 a 19.1.84;
- Associação Beneficente e Educacional de 1858: de 2.3.95 a 1º.3.98 e de 14.1.00 a 6.5.02;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Associação Beneficente e Educacional de 1858: de 2.3.98 a 13.1.00.

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1110.05.5 - Concede, a contar de 16.11.04, a SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA, 30068.1. guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D10, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

Processo 3.1098.05.5 - Concede, a contar de 8.6.04, a JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 30573.0. operário especializado da Divisão de Materiais, OB20502C8, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.3.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	SECRET.	DATA DE DESLIGAMENTO	PROJETO	CURSO	TERMO	CPF
0000356527	RENATA SILVEIRA MACHADO	GP	19 03 2005	00121	MATEMATICA APLICADA A INFORMAT	0002683	00746331045
0000891200	ALVARO ROBERTO ASSMANN RIVAS	PGM	28 03 2005	00903	DIREITO	0002853	81616740000
0000356915	LETICIA DE AZEVEDO BRASIL	PGM	27 03 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002747	00288584090
0000356709	NATIA SILVEIRA GOMES	PGM	25 03 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002720	95160418091
0000357806	PIERO DA SILVA THIESEN	PGM	29 03 2005	00803	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002858	00035526084
0000890731	ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	SGAE	21 03 2005	00907	ENGENHARIA CIVIL	0002757	97405183034
0000884874	ALEXANDER CHAGAS LEITAO	SMA	26 03 2005	00112	HISTORIA	0002825	00653595000
0000877712	DEIVISON DOS SANTOS FRAGA	SMA	24 03 2005	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0000997	80299164004
0000890715	BIBIANA SALVADOR C DA COSTA	SMAM	18 03 2005	00920	GEOGRAFIA	0002714	81014643015
0000357186	FABIANO PORTO DA FONTOURA	SMAM	20 03 2005	00920	ENGENHARIA QUIMICA	0002781	91456665049
0000357103	KAREN RIVAROLLY DOS SANTOS	SMAM	26 03 2005	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0002773	82977917004
0000890723	LARISSA MORAES ALMEIDA	SMAM	25 03 2005	00920	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001049	86160508172
0000875906	LEONARDO PEREIRA WILHELM	SMAM	23 03 2005	00920	ENGENHARIA MECANICA	0001020	00246906006
0000862524	PATRICIA LUCIANA AVER ZACCA	SMAM	19 03 2005	00920	GEOLOGIA	0000878	80399967087
0000356998	BRUNO ORTIZ MONLLOR	SMC	29 03 2005	00910	HISTORIA	0002756	80993281087

0000877555	CRISLAINE BARROS DOS SANTOS	SMC	25 03 2005	00910	ENSINO MEDIO	0002715	82129126049
0000357293	CRISTIANE GROSSELLI	SMC	26 03 2005	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002752	83041133091
0000357160	CRISTIANO TELES CORREA BOEIRA	SMC	21 03 2005	00910	HISTORIA	0002779	95133119020
0000890756	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	SMC	18 03 2005	00910	HISTORIA	0001052	96241756087
0000890749	PEDRO SANTAREM DE OLIVEIRA	SMC	18 03 2005	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001051	00489704093
0000357590	MARIELE BACCHIA	SME	28 03 2005	00906	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002827	91185238034
0000859850	ANA CRISTINA MEDEIROS DE AVILA	SMED	26 03 2005	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0002786	97620025049
0000360198	ANDRE CARVALHO GOMES	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002967	01407062085
0000357558	ANDREA MARIA DA SILVA ROCHA	SMED	28 03 2005	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002822	96852674053
0000357079	ANELISE CARDOSO BORGES	SMED	21 03 2005	00815	EDUCACAO FISICA	0002769	94935637072
0000859777	CAROLINE DE SOUZA	SMED	30 03 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000369	00826031030
0000360586	DAYANA THEMIS ROCKENBACK BARON	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003023	00834091062
0000360388	ELIANA DA SILVA ILHA	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002992	60418613087
0000360610	EVERTON LUIZ DA SILVA CARVALHO	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003026	01315883031
0000869537	ILDANIR DE SOUZA	SMED	19 03 2005	00007	NORMAL SUPERIOR	0000078	96062703000
0000360412	LUCIANE PEREIRA FONSECA	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002995	01192386086
0000858746	LUCILDE SACON	SMED	24 03 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000242	94317410087
0000360933	LUIS MARCOS CANEZ CHAVES	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003072	00296451070
0000357657	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA	SMED	28 03 2005	00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0002836	36748994004
0000360404	PATRICIA BORGES RODRIGUES	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002994	83732837068
0000360396	ROGERIO EICHENBERG C JUNIOR	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0002993	00802385052
0000862789	RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR	SMED	21 03 2005	00915	DIREITO	0002713	96326280044
0000360594	THARLES SILVA FONTOURA	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003024	01031774009
0000360602	VANESSA DUARTE LUCHE MACHADO	SMED	31 03 2005	00077	ENSINO MEDIO	0003025	00039538079
0000877753	ROBERTO WESTPHAL JUNIOR	SMF	25 03 2005	00913	ADMINISTRACAO	0002711	82246742072
0000357319	ALINE DE AGUIAR ANTUNES	SMS	27 03 2005	00035	SERVICO SOCIAL	0002798	93244576087
0000889394	ANA DEBORA DE AZAMBUJA BEMFICA	SMS	25 03 2005	00901	NUTRICAO	0000946	97348708072
0000888891	CAROLINA PHAELANTE ALEXANDRE	SMS	18 03 2005	00918	ENFERMAGEM	0002621	00328425036
0000357798	DANIELA DUARTE DIAS	SMS	28 03 2005	00818	PSICOLOGIA	0002856	90447999087
0000891044	LETICIA FILIPPON	SMS	20 03 2005	00801	FARMACIA	0003321	00081903057
0000878140	LISIANE GIACOMELLI CERVO	SMS	19 03 2005	00801	FARMACIA E BIOQUIMICA	0003389	94974659049
0000357707	LIVIA MARIA FAGUNDES DANIEL	SMS	29 03 2005	00036	ENFERMAGEM	0002841	00975070088
0000357251	MARIA JANETE DE SOUZA PEREIRA	SMS	27 03 2005	00918	SERVICO SOCIAL	0002790	28929438091
0000357087	MARLI PECANHA	SMS	27 03 2005	00818	NUTRICAO	0002771	31622690087
0000356949	MICHELE ANDRADE SILVA	SMS	20 03 2005	00036	ENFERMAGEM	0002751	00325220026
0000890814	PAULA EIDT FORNARI	SMS	19 03 2005	00801	FARMACIA	0003311	00118266063
0000357541	SUELEN MARIANO SEIBEL	SMS	28 03 2005	00918	TECNICO DE GESTAO EM SECRETARI	0002821	00634680005
0000357665	WILLIAM PORTALUPPI	SMS	29 03 2005	00918	TEC. EM COM-TABILIDADE	0002837	01488640076
0000356634	NOLA PATRICIA GAMALHO	SPM	28 03 2005	00819	GEOGRAFIA	0002704	72533676004
0000876680	PRISCILA MACHADO ACOSTA	SPM	16 03 2005	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0000992	00403427002
0000869495	VIVIANE GRAVINA DEMARIA	SPM	18 03 2005	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0001017	95896368020

EDITAIS



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por sua Procuradora-Geral, vem tornar público o Termo de Rescisão de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de José Carlos Martins Leonardo, nos termos do Processo 004.002977.04.4, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Instrução Educação e Caridade, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

PROCESSO 001.091385.99.7

OBJETO: Atendimento de alunos bolsistas da Prefeitura de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação na Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

PRAZO: 10 de fevereiro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Saúde e ONG Joana Darc – Organização dos Multiplicadores no Apoio à Prevenção da AIDS Omapa.

PROCESSO 001.058150.04.8

OBJETO: Realização de atividades de prevenção às DST/HIV/AIDS, visando a execução da Campanha Carnaval 2005.

PRAZO: 12 de fevereiro de 2005

VALOR: R\$ 3.400,00

Dotação orçamentária: 33.90.39.99.13.00

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 3 de março de 2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 001.034367.04.7

OBJETO: Excluir o item 11.3 da Cláusula 11ª; Alterar os itens 11.1 da Cláusula 11ª, 12.1 da Cláusula 12ª, 13.1 da Cláusula 13ª, 14.2 da Cláusula 14ª e 15.1 da Cláusula 15ª.

VALOR: R\$ 398.697,87

BASE LEGAL: Decreto Municipal 11.417/96, alterado pelo Decreto 11.699/97 e Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de março de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 001.029591.97.0

OBJETO: Alterar o item "c.2" e acrescentar o item "c.2.1" à Cláusula Oitava e informar as dotações orçamentárias deste termo

aditivo.

VALOR: R\$ 1,76 por lanche**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025-339039.992100-20, 1502-2096-339039.992100-20 (SMED) e 1804-2148-339039992700-19 (SMS).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – Aldeia – RS.**PROCESSO 001.019617.04.6****OBJETO:** Realização de cursos de qualificação social e profissional, nas áreas de Gestão; Manutenção; Manutenção e Gestão; Alimentação e Gestão; Estética e Gestão; Artesanato com Palha de Bananeira, em Velas de Parafina e em Sabonetes; Corte e Costura e Comunicação Comunitária.**PRAZO:** 28 de abril de 2005.**VALOR:** R\$ 59.167,50**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-2121-339039991300-1253 (PL 3318/05) e 1603-2121-339039991300-1 (PL 3319/05)**BASE LEGAL:** Lei Complementar 101/00, Lei 8.666/93, Decreto 93.872/86, Lei 10.707/03, Instrução Normativa 1/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução do CODEFAT 333/03 e em conformidade com o "Convênio 59/04 – Porto Alegre/RS – SMIC", celebrado entre o Município (SPPE) e o Ministério do Trabalho e Emprego

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de Lanche diário, como no mínimo 400 calorias, no local de trabalho, em número estimado de 1382 lanches, de Segunda a Sexta feira.**PRAZO:** 180 dias.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e do Agravo de Instrumento 70007973928 referente ao Processo 001.001763.05.9**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-2025-3390410200**VALOR:** R\$ 1,22 o preço unitário do lanche.

Porto Alegre, 4 de março de 2005

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Cootravipa -Cooperativa de Trabalho, Produção dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda**OBJETO:** Execução dos Serviços de Operação ininterrupta de 17 Casas de Bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre**PRAZO:** Seis meses**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 2/Processo 001.031052.04.5**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2026-339039010300-1**VALOR:** R\$ 369.715,12

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa, na forma de execução indi-

reta, para prestação de serviços gerais (CBO: 5142) e de portaria (CBO: 5174).

PRAZO: vigência a partir da data da Ordem de Início com término em 28.2.05.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 2/04, Processo 001.043332.04.8.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2033.339039020100 etc.**VALOR:** R\$ 36.290,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.**OBJETO:** Alteração dos itens 5 e 12 do Cronograma de Obras do Contrato Original Concorrência 16/04, Processo 001.043450.04.0

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Cootravipa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.**OBJETO:** Deslocamento de um posto de serviço de limpeza tipo A, do CS Vila IAPI para PSF Nossa Senhora das Graças, a contar de 1º.12.04 e deslocamento de um posto de serviço de limpeza tipo C, do CS Navegantes para o PSF Santa Maria, a contar de 1º.12.04 - Processo 001.059997.03.6

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 4/05-DVR – PROCESSO 003.000472.05.0 – “Contratação para Confecção de Lâminas de Fitolitos e Banners.”**ABERTURA:** 7.4.05, às 10hO edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, situado na Av. Borges de Medeiros, 2244, - 3º andar, fone: 3289-8839.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 7/05-DVR – PROCESSO 003.080059.05.8 – “Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.”**ABERTURA:** 6.4.05, às 14h30minO edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CADASTRO DE MARCAS DE CONSUMÍVEIS PARA SOLDAGEM E BRASAGEM (ELETRODOS)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que se encontra aberto, a partir desta data, o Processo 003.001022.05.9, referente ao Cadastro de Marcas de Consumíveis para Soldagem e Brasagem (eletrodos) para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Cadastro da DVR, sito à Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, telefone/fax 3289-9650 ou 3289-9645 ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br ou, ainda, através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 6/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “Materiais de construção (madeiras, laminados, tijolos e areia)”.

EMPRESAS HABILITADAS: Madeireira Maravilha Ltda., Gerusa Pedrotti, Delâminas Comércio e Exportação Ltda., Madeireira Tarumã Ltda., Ferragem Kavalhada Ltda., Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda., Rogério Lima de Souza, Jacarandá Comércio de Material de Construção Ltda., Agisul Produtos Industriais Ltda., Voltagem Comercial Ltda., Meza Comercial Ltda. – ME, Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. e Garbelotto e Cia Ltda.**EMPRESAS INABILITADAS:** Madeireira Mac Ltda. por não apresentar a declaração de que a empresa não foi declarada inidônea, desatendendo ao item 5.4 das notas do edital e a empresa Ferrari Comercial de Materiais Ltda. – ME por apresentar a Prova de Regularidade Relativa a Seguridade Social – CND do INSS vencida, desatendendo ao item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 24 de março de 2005, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

LIÊGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura**NOTIFICADO:** CTG Estância da Figueira**ENDEREÇO:** Estrada Costa Gama, 1009, Belém Velho Porto Alegre – RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o CTG Estância da Figueira para regularizar a prestação de contas referente ao Convênio firmado com o Município de Porto Alegre para a realização do 8º Festival Figueira da Canção Nativa, Processo 001.021034.02.8, no prazo de 30 dias, sob pena de instauração de processo de tomada de contas e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.039740.04.8**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Amora Marzulo**OBJETO:** Produção artística de mesa de debate e de lançamen-

to do livro "Um sonho de Cinema", do crítico Luis Carlos Meren, para a Coordenação de Cinema Vídeo e Foto.

VALOR: R\$ 2.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo(a) Secretário(a) Municipal da Cultura

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.030766.04.8

CONTRATADO: Flávio Moreira Wild

OBJETO: Realizar a criação de layout e arte-final da capa e editoração de miolo para o livro "Um sonho de Cinema", da série "Escritos de Cinema", para a Coordenação de Cinema Vídeo e Foto.

VALOR: R\$ 4.300,00

BASE LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.012398.04.7

CONTRATADO: Jussara Moreira de Azevedo.

OBJETO: Realização de oficina de fotografia do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Sul.

VALOR: R\$ 2.652,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de abril de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.012402.04.4

CONTRATADO: Márcio José Pereira dos Santos

OBJETO: Realização de oficina de fotografia do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Sul.

VALOR: R\$ 2.652,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.012740.04.7

CONTRATADO: Dalmo Vieira Filho

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica do inventário do patrimônio cultural de bens imóveis do Bairro Cidade Baixa, para a Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.012405.04.3

CONTRATADO: Vera Elizabeth da Costa.

OBJETO: Produção Artística do Projeto Olho da Rua/2004, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto.

VALOR: R\$ 6.300,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.010903.04.6

CONTRATADO: Júlio Reni Gay Barbo

OBJETO: Realização de show musical de Prestação de Contas,

na prainha do Gasômetro, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 2.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.010908.04.8

CONTRATADO: Gustavo Camargo Telles

OBJETO: Realização de show musical de Prestação de Contas, na prainha do Gasômetro, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 1.250,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.010919.04.0

CONTRATADO: João Paulo Pontes Neto

OBJETO: contratação como apresentador do show musical de Prestação de Contas 2003.

VALOR: R\$ 800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 2/05

PROCESSO 007.010014.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Vales-Foto

ABERTURA DOS ENVELOPES: 30.3.05, às 10 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,60.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 2/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

na público o resultado do Pregão:

PROCESSO 007.010020.05.5

OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis carnes.

Julgar VENCEDORA a empresa a seguir:

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.192,71

PRAZO FORNECIMENTO: Quatro meses

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 3/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

PROCESSO 007.010021.05.1

OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis hortifrutigranjeiros.

Julgar VENCEDORA a empresa a seguir:

COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSÉ EDUARDO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.130,00

PRAZO FORNECIMENTO: Quatro meses

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 4/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

PROCESSO 007.010022.05.8

OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis pães.

Julgar VENCEDORA a empresa a seguir:

PANIFICIO SUPERPAN LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.722,90

PRAZO FORNECIMENTO: Quatro meses

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO 17/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 45/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

OBJETO: Locação de dois banheiros ecológicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00.

VIGÊNCIA: Dois meses, iniciando-se em 10.3.05 e findando-se em 9.5.05.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 30/05

OBJETO: Aquisição de materiais pneumáticos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Ferramentas Gerais Com. e Imp. S.A. (itens 114784, 129801, 131601, 65002); Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. Ltda (itens: 117857, 196531, 29993); Voltagem Comercial Ltda (itens: 121213, 121214, 122254, 122255, 126632, 129551, 131412, 131413, 131414, 131420, 131652, 65000, 99805, 99822); Ferragem Ponto Sul Ltda. (itens: 123919, 130817, 130818, 65001, 65003); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (Itens: 124207, 126241, 129667, 131598, 131610, 131611); Casa do Mecânico Ltda (Item 129275); L.H. Franco Costa ME (Item 130555); Distribuidora de Tintas Figueira Ltda (Item 65171).

As empresas abaixo citadas foram desclassificadas:

1) De acordo com o item 2.5.4 do edital: Marcos Nunes Bono (item 114784); L. H. Franco Costa (itens: 114784, 124207, 129667, 131598, 131601, 131610, 131611); Voltagem Comercial Ltda (itens: 114784, 124207, 131601, 131610); Eletro Soldas Ltda (item: 126633); Ferragem Ponto Sul (itens: 131598, 131601, 131610). 2) De acordo com o item 2.5.6 do edital: Voltagem Comercial Ltda (item 127988). 3) De acordo com o artigo 48, inciso II da Lei 8666/93: Disem Industria de Tintas (itens: 65001, 65002, 65171).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei

8.66693 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 35/05

OBJETO: Entrega parcelada de suprimentos para carrocerias

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 30.3.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS CONVITE 1/05 PROCESSO 001.002894.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das Propostas ao Convite 1/05, conforme estabelecido na ata da licitação, que considera vencedora a empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, com a nota final de 7.987 pontos, classifica em segundo lugar a Empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, com a nota final de 7.830 pontos e em terceiro lugar a empresa CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda., com a nota final de 7.717 pontos.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas de preços, estando os autos do processo licitatório a disposição dos interessados na EGAP, situada na rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa aos interessados que as empresas Uni Engenharia e Comércio Ltda. e Ribas Construtora Ltda interpuseram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que:

Uni Engenharia e Comércio Ltda, contra a decisão que desclassificou e Ribas Construtora Ltda. contra a decisão que classificou o Consórcio/Cidade referente a Concorrência Pública Internacional 4/04 (Execução do Viaduto Leonal de Moura Brizola).

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003450.05.8

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Siemens Ltda.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Rx Mamomat e Iconos R100, marca Siemens do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 4.199.00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 001.006236.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 7, 8
Ortopratika Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 10
Cirúrgica Fernandes Ltda.-ITEM: 6
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 22 de março de 2005, às 16h na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 5

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, a partir do dia 4.2.05, de acordo com o que consta no expediente único 002.264109.00.7, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as ruas "6101" e "6105" integrantes do loteamento Parque dos Pinheiros, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 5701.

Este loteamento foi aprovado pela Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da mesma lei.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 14/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/01, Processo 008.041030.01.0.

CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ANUAL: R\$ 177,671,76

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS COMERCIAIS) CONVITE 2/05 PROCESSO 001.000432.05.9

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados na primeira fase do Convite 2/05, cujo objeto é a confecção de medalhas para a SME:

- 1º) Milton José Cavalli: R\$ 25.787,28;
- 2º) Rema Arte Esporte Ltda.: R\$ 28.307,27;
- 3º) Papel Mar Ltda.: R\$ 33.536,70.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de abertura dos envelopes das propostas, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na sede (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE DISPENSA PROCESSO 006.010049.05.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a Metha Informática Ltda., referente à contratação serviços de manutenção de equipamentos de informática, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010016.05.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Microsoft Informática Ltda., referente à contratação de serviços de Suporte Técnico Premier PC050119/P2, com base no 1º do artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 106

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Maria Neli Alves, nos termos dos Processos 004.003223.95.7 e 004.002664.04.6, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 1º de março de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9/05

PROCESSO 005.00001.04.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Engepol Ltda

OBJETO: Fornecimento ao DMLU pela contratada de 23.000 m² de geomembrana de polietileno alta densidade – PEAD com espessura de 2mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitanos Santa Tecla no município de Gravataí-RS, de acordo com o objeto do Pregão 4/04.

PRORROGAÇÃO: 90 dias, de 12.2 a 12.5.05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

ZURIMAR ILDO SCUDIERO,
Diretor Administrativo em Exercício.

Água e responsabilidade social em debate no primeiro *Diálogos da Cidade*

A Prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Água e Esgotos, promove no Dia Mundial da Água, 22 de março, terça-feira, a primeira edição da série de encontros *Diálogos da Cidade*, com o tema central “Água e Responsabilidade Social”. O evento, que integra a programação da 46ª *Semana de Porto Alegre*, tem o objetivo de promover o debate sobre o alto índice de poluição do principal manancial da Região Metropolitana, o Lago Guaíba, e o desafio de recuperá-lo.

O encontro se inicia às 9h, no Salão Piratini do Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354), e terá dois momentos. Na parte da manhã e início da tarde, serão apresentados três painéis. O primeiro deles, às 10h, vai abordar a gestão das águas e a responsabilidade não só do poder público, mas de toda a sociedade. Serão palestrantes o consultor da Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, Jair Sarmento, e o consultor na área de recursos hídricos e professor colaborador do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH/Ufrgs), Antônio Eduardo Lanna.

O segundo painel, ainda pela manhã, vai abordar a manutenção e recuperação dos mananciais, em especial do Guaíba. Participam a presidente do Comitê do Lago Guaíba, Nanci Giugno; o professor titular de Bioquímica e coordenador do curso de pós-graduação em Oceanografia Química da Fundação Universidade de Rio Grande (Furg), João Sarkis Yunes; e o químico-gerente da Divisão de Controle de Qualidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Armando Flores.

Na parte da tarde, às 14h, estará em discussão a qualidade da água tratada. Para este painel, estão convidados Edvaldo Kulcheski, da Unidade de Avaliação de Conformidades da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar); Marinho Emílio Graff, engenheiro químico e superin-

tendente de tratamento da Companhia Rio-grandense de Saneamento (Corsan); José Luiz Barradas, engenheiro químico e responsável técnico pela Companhia Municipal de Saneamento de Novo Hamburgo (Comusa); e Renato Rossi, diretor da Divisão de Tratamento do Dmae.

Na segunda parte do encontro, a partir das 15h45min, representantes de entidades, associações, organizações não-governamentais, instituições públicas e especialistas que atuam na área estão convidados a expor suas opiniões, sugestões, relatos e experiências.

As inscrições, gratuitas e limitadas, podem ser feitas pelo telefone 3231-3000.

Programação

9h - Abertura oficial

9h45min - Intervalo

10h - Painel - Gestão das águas: responsabilidade de todos
Jair Sarmento, consultor da Organização Panamericana da Saúde, Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde Antônio Eduardo Lanna, consultor na área de recursos hídricos e professor colaborador do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IPH/Ufrgs)

11h - Intervalo

11h15min - Painel - Recuperação de mananciais: dever de todos
Nanci Giugno, presidente do Comitê do Lago Guaíba
João Sarkis Yunes, professor titular de Bioquímica e coordenador do curso de pós-graduação em Oceanografia Química da Fundação Universidade de Rio Grande (Furg)

Armando Flores, químico, gerente da divisão de Controle de Qualidade da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)

12h30min - Intervalo

14h - Painel - Água tratada: compromisso com a qualidade

Edvaldo Kulcheski, da Unidade de Avaliação de Conformidades da Cia. de Saneamento do Paraná (Sanepar)
Marinho Emílio Graff, engenheiro químico e superintendente de tratamento da Companhia Rio-grandense de Saneamento (Corsan)

José Luiz Barradas, engenheiro químico responsável técnico pela Companhia Municipal de Saneamento de Novo Hamburgo (Comusa)

Renato Rossi, diretor da Divisão de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae)

15h30min - Intervalo

15h45min - Diálogos da Cidade - Guaíba: nossa Água, nossa Responsabilidade

Andréa Aguiar



Cartão postal: recuperação do Guaíba é desafio e responsabilidade social

CÂMARA MUNICIPAL

Mantido projeto sobre uso de pedreiras

Com 31 votos favoráveis, o plenário da Câmara Municipal da Capital manteve projeto que declara como área de interesse turístico e cultural as pedreiras existentes em Porto Alegre. A proposta também autoriza o Executivo a firmar convênio com pessoas físicas e jurídicas para o aproveitamento desses locais. A idéia é que, a exemplo de Curitiba, as pedreiras possam abrigar auditórios públicos para a realização de mostras de artes plásticas, concertos musicais e apresentações teatrais. Dessa forma, as pedreiras seriam transformadas em atrações turísticas e espaços de difusão da cultura, além de exemplos vivos da necessidade de se preservar a natureza. O projeto, aprovado em novembro de 2004, havia sido vetado pelo Executivo.

Divulgação/CMPA



Projeto prevê uso cultural de pedreiras

Cai veto sobre estacionamento rotativo

A Câmara Municipal derrubou, por 24 votos a quatro, o veto total do Executivo ao projeto que institui o estacionamento temporário e rotativo em frente a clínicas de fisio-terapia. De acordo com a nova lei, o limite máximo de permanência de veículos na frente desses locais será de 15 minutos. Os espaços determinados para o estacionamento temporário e rotativo terão o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina, apontando, inclusive, o tempo de permanência do veículo no local.

Legislativo debate novos projetos

Estão em tramitação na Câmara Municipal de Porto Alegre os seguintes projetos de lei.

BATERIAS - Prevê a instalação de recipientes para a coleta de baterias usadas de telefones celulares nos locais de venda desses aparelhos. Os mesmos coletores poderão receber pilhas, baterias, lâmpadas de mercúrio, sódio e fluorescentes, frascos de aerossóis, termômetros, cartuchos e tonners de fotocopiadoras e impressoras a laser.

VINIL - Sugere a instituição da Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai. Pela proposta, essa feira será realizada aos sábados, no horário das 9 horas às 18 horas, em trecho da Rua Uruguai entre as ruas dos Andradas e José Montauray.

GRADES - Apresenta normas para a instalação de grades protetoras em logradouros públicos de uso estritamente residencial. A proposta possibilita a instalação de grades na entrada de ruas sem saída quando houver requerimento de um mínimo de ¾ dos usuários de imóveis atingidos pela aposição desse equipamento.

SEGURANÇA - Sugere a organização e integração de serviços públicos de segurança municipal por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs). Pelo projeto, essas áreas corresponderão às 16 regiões do Orçamento Participativo. Entre as finalidades das AISPs são listadas a integração da guarda municipal e as polícias entre si e com as comunidades.

ESPORTES - Proporciona a gratuidade a pessoas com mais de 65 anos na participação em eventos esportivos. A proposta beneficia pessoas com renda igual ou inferior ao teto pago pelo INSS em eventos como futebol, vôlei, futsal, basquete, atletismo, natação e artes marciais.

ANTIGUIDADES - Oficializa a Feira de Antiguidades na Praça Daltro Filho. Essa feira funciona aos sábados em espaço que compreende as calçadas dessa praça nas ruas Demétrio Ribeiro e Coronel Genuíno, sempre das 10 horas às 17 horas.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE TERÁ EDIÇÃO NA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 24

Este jornal terá circulação normal, na quinta-feira da Semana Santa, dia 24 de março, com expediente até o meio-dia.

“**Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.**” é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

“**Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi**” é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

Todas as repartições do Município de Porto Alegre têm funcionamento e atendimento até 12 horas, desta quinta-feira, retornando às atividades normais somente na segunda-feira dia 28 de março. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

PUBLICAÇÕES PARA DIA 28 – SÓ PARA O DOPA – DEVEM SER ENCAMINHADAS ATÉ 10 HORAS, DESTA QUINTA-FEIRA

Este jornal receberá publicações legais e oficiais do Município para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 28 de março, até 10 horas do dia 24, quinta-feira, por correio eletrônico diariooficial@sma.prefpoa.com.br.

Todas as áreas, interessadas em inserções de licitações, no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornais de grande circulação, para a edição do dia 28 de março, deverão encaminhar as matérias até 18 horas, de quarta-feira, dia 23, na Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente